



TERMO DE DOAÇÃO N.º 112/2011
(Processo n.º 345.157)

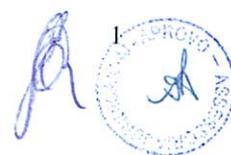
A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Glaucia Elaine de Paula**, RG n.º 24.354.701-8 SSP/SP e CPF n.º 251.349.268-40, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 142, de 16 de dezembro de 2011 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, com sede, no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8 - Lote 1, Bloco B, BRASÍLIA/DF, CNPJ n.º 00.509.968/0001-48, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Gustavo Caribé de Carvalho**, RG n.º 928.956, SSP/DF e CPF n.º 494.922.681-91, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Modernização da Justiça”, conforme especificações constantes no Anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

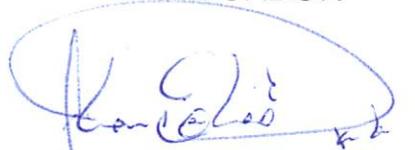
O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação para a consecução do fim especificado na Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 16 de *Julho* de 2012.

Pelo DOADOR


Glaucia Elaine de Paula
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO


Gustavo Caribé de Carvalho
Diretor-Geral

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 112/2011
(Processo n.º 345.157)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TST - Tribunal Superior do Trabalho

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Token	Dispositivo de Armazenamento de certificado Digital tipo <i>Token</i> .	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
Valor Total da Doação				R\$ 1.800,00